

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação 006/2025

Processo Administrativo nº 2025.14.30044450

Torna-se público que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região, por meio do setor da LICOC, sediado na Rua Rio Grande do Sul, nº 174 - Centro na cidade de Campo Grande/MS – CEP: 79.020-010, realizará Inexigibilidade de Dispensa Eletrônica Sem Disputa, com critério de contratação por Inexigibilidade, na hipótese do art. 74, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

Contratante UASG: 926836

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação por inexigibilidade de licitação da dupla João Haroldo e Betinho, por meio de empresário exclusivo, para realização do Show Artístico para apresentação no evento “Troféu Colibri” do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 14º Região – CRECI/MS, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2025 em local a ser definido no município de Campo Grande/MS, conforme as condições e exigências no Termo de Referência, com o fim de atingir os objetivos institucionais do CRECI-MS.

Valor da Contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

1. DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação por inexigibilidade de licitação da dupla João Haroldo e Betinho, por meio de empresário exclusivo, para realização do Show Artístico para apresentação no evento “Troféu Colibri” do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 14º Região – CRECI/MS, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2025 em local a ser definido no município de Campo Grande/MS, conforme as condições e exigências no Termo de Referência, com o fim de atingir os objetivos institucionais do CRECI-MS.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no artigo art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2. A justificativa para a contratação consta no documento de Formalização de Demanda e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo.

2.3. A contratação será divulgada no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#).

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente hipótese de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE Licitação tem embasamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

4. DO FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A empresa contratada nesse procedimento será a empresa JHEB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.324.805/0001-91, com sede na Rua Francolin, 195 – Carandá Bosque, telefone: (67) 9854-5225, Campo Grande/MS.

4.2. VALOR

4.2.1. O valor da contratação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento será feito de acordo com o item 7 do Termo de Referência.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, constam no Termo de Referência, conforme determinam **os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021..**

5.2. Os documentos serão solicitados ao fornecedor contratado em atendimento às exigências de habilitação.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), sujeitando-se às sanções administrativas previstas em Lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 8.1.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 8.1.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 8.1.3. ANEXO II – Proposta de Preço
- 8.1.4. ANEXO III – Mapa de Risco

Campo Grande/MS

Aprovo o Edital

Roberto da Cunha
Diretor Presidente
CRECI 14ª Região/MS